



Câmara Municipal de Ecoporanga  
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N°084/2020

**EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

**JOENTINO CAETANO DE OLIVEIRA**, no legítimo exercício do Mandato Legislativo que lhe foi outorgado pelo povo, e em entendimento a solicitação da comunidade ecoporanguense, vem mui respeitosamente até a V. Ex.<sup>a</sup>, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Elias Dal Col**, o Seguinte:

**Que seja providenciado junto a Secretaria de Educação a inclusão no plano de educação, o ensino de matéria de ordem jurídica constitucional básica de tal forma que integre a grade curricular de ensino.**

**JUSTIFICATIVA**

Há uma enorme necessidade da nossa lei maior (Constituição) ser compreendida e estudada pelos nossos estudantes durante o seu processo de formação, pois só assim teremos futuros cidadãos capazes de exercer efetivamente a sua cidadania de forma ativa e crítica na construção política do nosso país. Entendendo a função social da escola enquanto instituição formadora de cidadãos ressalto que, é de suma importância o estudo dos princípios e fundamentos que regem a nossa Carta Magna, bem como dos direitos e obrigações do indivíduo enquanto cidadão de direitos. No caso em tela, ressalta-se ainda que tal proposição é defendida pelos acadêmicos do 10º Período do Curso Bacharel em Direito da Faculdade Multivix – Campus de Nova Venécia, sendo tal iniciativa apresentada a este edil que subscreve, e considerada de suma importância, uma vez que a educação por meio da conscientização dos direitos e deveres, deve ser uma prioridade desde as séries iniciais.

Assim sendo, destaco a imensurável importância de tal indicação e venho, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência Prefeito Municipal de Ecoporanga e nobres colegas Edis elevar meus votos de estima e consideração.

*Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”,*

Ecoporanga, 04 de novembro de 2020

PROTÓCOLO 36 97/20

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Joentino Caetano de Oliveira*  
JOENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Vereador

04 NOV. 2020 *10:10*